

DECRETO Nº 024, DE 04 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS-PE nº 682 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 04 de junho de 2025 no qual deliberou pela convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tamandaré.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 e 03 de julho de 2025, no Auditório CEPENE, com o tema central: **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção e Resistência"**.

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2025.

Tamandaré, 04 de junho de 2025.

Isaías Honorato da Silva Marques
Prefeito

